

0.5 g. de extracto de angustura, dissolvidos em 100 cm.³ de agua, dão, após filtração, um liquido turvo, de cor amarela, que precipita por adição de algumas gotas de soluto de iodo-mercurato de potassio.

Triture 0.5 g. de extracto com 3 cm.³ de ammonia, junte á mistura turva 10 cm.³ de ether acetico e agite varias vezes a mistura em um separador; decante o ether, tome d'elle 5 cm.³ e evapore-os a banho-maria: o residuo amarello-esverdeado, adicionado de cerca de 3 cm.³ de reactivo de Fröhde, toma coloração azul arroxeadas, que passa a carmezim.

EXTRACTO DE BARDANA

Extractum lappae.

Prepare este extracto com a raiz de bardana em pó (III), do mesmo modo que o EXTRACTO DE ABUTUA.

EXTRACTO DE BELLADONA

Extractum belladonne.

BELLADONA, FOLHAS, EM PÓ (V)	1000 g.
EXTRACTO DE SAPÉ.	Q. S.
ALCOOL	Q. S.
AGUA DESTILLADA.	Q. S.
PARA OBTER CERCA DE	1000 g.

Humedeça uniformemente o pó de belladona com q. s. de uma mistura de tres volumes de alcool com um volume de agua; após 2 horas de contacto em vaso fechado introduza-o em um percolador, junte-lhe mais da mistura hydro-alcoolica de accordo com as regras da *percolação* (veja PARTE GERAL), e continúe a operação com a mesma mistura hydro-alcoolica até obter 12 litros de percolato ou até que a droga fique esgotada. Destille o alcool a banho-maria, evapore o residuo até seccura em temperatura inferior a 70° no vacuo, agitando sempre, e pese-o. Proceda ao doseamento, pelo processo abaixo descripto, de uma porção d'esse extracto, calcule a porcentagem de alcaloides do resto do extracto e junte-lhe extracto de sapé em quantidade suficiente para que o producto contenha 1.2 por cento de hyoscyamina.

O extracto de belladona deve conter de 1.08 por cento, no minimo, a 1.32 por cento, no maximo, de hyoscyamina.

1 g. do extracto corresponde a cerca de 4 g. de folha de belladona.